

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.138 /

"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA '52ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'."

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A "52ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas" e "1ª Etapa da 32ª Edição da Média Paulista de Ciclismo" serão realizadas com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 23 de janeiro de 2011, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, Ciclo Sport e Associação da Média Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade pelos mesmos inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

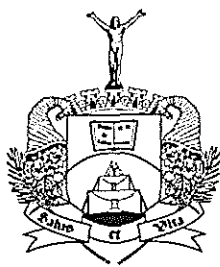
- a) As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada;
- b) Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio dos telefones: (35) 3697-2081 e 3697-2338, bem como na Média Paulista de Ciclismo, através do telefone: (19) 3463-5250;
- c) Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)

IV - DA ORDEM DE LARGADAS

- a) 09:00h – Junior, Sênior B e Master A;
- b) 10:00h – Sênior A, Juvenil, Feminino, Master B;
- c) 11:00h – Elite (01 hora e 30 minutos) - Estreantes (8 voltas)

V - DA PREMIAÇÃO

- a) **Categoria Elite**
 - 1º Colocado: R\$ 500,00 + Medalhão
 - 2º Colocado: R\$ 400,00 + Medalhão



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3º Colocado: R\$ 300,00 + Medalhão

4º Colocado: R\$ 200,00 + Medalhão

5º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão

b) Categorias Junior, Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Master A e B

1º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão

2º Colocado: R\$ 60,00 + Medalhão

3º Colocado: R\$ 40,00 + Medalhão

4º e 5º Colocados: Medalhão

c) Categoria Estreantes

1º Colocado: R\$ 60,00 + Medalhão

2º Colocado: R\$ 40,00 + Medalhão

3º, 4º e 5º Colocados: Medalhão

d) Equipes

1º ao 8º Colocado: Troféus

e) Categoria Cidade De Poços De Caldas

Receberá R\$ 40,00 + Medalhão o campeão de cada categoria.

Obs.: Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Haverá atendimento médico em todo o percurso.

b) Reserva para alojamentos deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários ou através do telefone (35) 3697-2082.

c) No ato da entrega da premiação deverão ser apresentados documentos de comprovação da idade e CPF para recebimento dos prêmios em dinheiro.

d) Os casos omissos serão decididos pela Associação da Média Paulista de Ciclismo, sem apelação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2011.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3811, de 14/01/2011.